



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Processo, Requerimento Nº 004893/2026 - Externo

Em 29/05/2026, procedeu-se a abertura do processo de nº Processo, Requerimento Nº 004893/2026 - Externo.

Descrição: **Processo, Requerimento Nº 004893/2026 - Externo**
Origem: **CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES**
Abertura: **29/05/2026 14:30:33**
Interessado: **CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES**
Requerente: **CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES**
Assunto: **OFICIO**
Detalhamento: **(28) 9-9931-0416**
ENC. OF. SEC. LEG. Nº 262/2026
REF. ENC. DE AUTÓGRAFOS DE LEI.....

GABINETE

Com este fim e para constar, eu KAIQUE OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

29 de maio de 2026



OFÍCIO. SEC. LEG. Nº 262/2026

Ibatiba-ES, 27 de maio de 2026.

Ref. Enc. Autógrafos de lei.

Senhor Prefeito;

Anexo, segue a esse colendo Gabinete o Autógrafo de Lei que recebeu o seguinte número de projeto:

1. **Projeto de lei Ordinária Nº 23/2026** “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Sendo só o que nos apresenta para o momento, na oportunidade apresentamos a V. Ex. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração



Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba/ES



AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2026

**“Dispõe sobre a denominação de
logradouro público no Município de Ibatiba
e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada “Rua Nilson Almeida de Assis”, a via pública localizada
no Bairro Lacerda, paralela à Av. Laurindo Alves Moreno, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas
indicativas com a denominação ora aprovada, bem como a atualização dos
cadastros públicos municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTOR: SIDIMAR SOUZA DA SILVA

**PLENARIO ÉDEN FAUSTINO BERNARDO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO
MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. (26-05-2026).**



MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

